



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 321, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 13, de 9 de março de 2022, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º O anexo da Resolução CEPEC nº 41, de 14 de abril de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I - correção da nomenclatura da disciplina “Métodos de Pesquisa Aplicada à Gestão Pública” para “Métodos de Pesquisa Aplicados à Gestão Pública”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a todos os alunos ingressantes no Programa a partir de 2019.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/03/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 96/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 05/04/2022 14:59)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **96**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **05/04/2022** e o código de verificação: **15daab54bc**